



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Santa Tereza, 91 Santa Tereza – Paudalho – PE.
CNPJ: 12.105.376/0001-40
sedaspaudalho@gmail.com

EDITAL N.º 001/2022
DEMANDA COMPLEMENTAR – CADASTRO RESERVA
EMPREENDEMENTOS GUADALAJARA I E II, MCMV – FAR/FAIXA I

A Prefeitura do Paudalho, através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDAS), com finalidades específicas delineada no Decreto Municipal nº 048/2019, detém por competência desenvolver atividades concernentes ao planejamento, articulação, controle, gestão, desenvolvimento, organização, execução e a coordenação de ações relacionadas ao cadastramento, sorteio, suporte a vistoria de unidades habitacionais e contratação com a Caixa Econômica Federal (CEF), e entrega dos Empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida (faixa I) aos contemplados (devidamente habilitados em sistema de análise gerido pela CEF; em consonância com a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, torna pública as regras de convocação, **visando selecionar famílias para complementação da demanda de CADASTRO RESERVA dos Empreendimentos Residenciais Guadalajara I com 72 vagas, e Guadalajara II com 73 vagas. Totalizando 145 vagas para o cadastro reserva.**

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Edital torna público o sorteio para hierarquização dos candidatos para cadastro reserva a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Guadalajara I e II, localizado no Município de Paudalho/PE,



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

totalizando 145 vagas no cadastro reserva, **que ocorrerá no 20/01/2022, às 9h, na Prefeitura Municipal do Paudalho.**

1.2 As vagas para cadastro reservam das unidades serão distribuídas da seguinte forma:

RESIDENCIAL GUADALAJARA I

Grupos	Quantidade
Idosos	8
PCD	4
Área de risco	12
Grupo I	17
Grupo II	23
Grupo III	8

RESIDENCIAL GUADALAJARA II

Grupos	Quantidade
Idosos	8
PCD	2
Área de Risco	12
Grupo I	15
Grupo II	28
Grupo III	8

1.3 – As vagas para suprir o cadastro reserva das unidades habitacionais destinadas ao sorteio geral entre os candidatos pertencentes aos grupos: dos Idosos, Grupo Pessoa com Deficiência (PCD), Área de Risco, Grupo I, Grupo II e Grupo III. Todos os grupos devem atender os critérios de priorização estabelecidos pela Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades e pelo Decreto Municipal nº 047/2019.

1.4 – São considerados candidatos pessoas idosas, as pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do artigo 1º da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e alterações.

1.4.1– A data base para a aferição da idade será a data de nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

1.4. – São consideradas Pessoa com Deficiência (PCD), as pessoas que se enquadram nos termos do artigo 2º da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que apresentaram atestado médico com o CID no ato da inscrição, conforme os Chamamentos Públicos Nº 001/2019 e Nº 002/2019.

2 – DA HABILITAÇÃO

2.1 – Consideram-se válidos os cadastros dos proponentes inscritos no Cadastro de Demanda Habitacional, os que cumpriram os requisitos dos editais de Chamamentos Públicos Nº 001/2019 e Nº 002/2019, e os inscritos na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, entre os dias 11/01/2022 à 17/01/2022, conforme os critérios estabelecidos na portaria N.º 163/2016; nos Empreendimentos Guadalajara I e II respectivamente, independentemente de comparecimento no local do sorteio público.

2.2 – O presente sorteio público tem por objeto a seleção dos candidatos a cadastro reserva para o programa denominado Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com renda familiar mensal bruta limitada R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), na forma da Portaria Nº 163/2016, de 06 maio de 2016, do Ministério das Cidades.

2.3 - Os candidatos que foram enquadrados como oriundos de área de risco e em situação de emergência, que totalizam 24 (vinte e quatro) nos dois Empreendimentos, serão indicados de forma direta como preconiza o subitem 4.7 e 4.7.3 da Portaria N.º 163/2016, e, portanto, não estarão incluídos no sorteio em questão; porém no ato de elaboração do dossiê modelo Caixa deveram apresentar laudo da defesa civil municipal ou outras provas comprobatórias, onde indicará os níveis de risco mediante protocolos técnicos internacionais utilizados pelos respectivos órgãos, ou seja, Risco 1, Risco 2, Risco 3 e Risco 4, o que nós dará a ordem classificatória.

2.4 - Os candidatos que foram enquadrados no Grupo I, ou seja, os que computaram 4 (quatro) ou mais critérios, conforme a Portaria Municipal Nº 047/2019, e a Portaria N.º 163/2016 do Ministério das Cidades, lista em anexo estarão de forma direta no cadastro reserva; A classificação se dará pela maior pontuação, e em caso de empate o



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

que tiver maior idade terá prioridade, tendo em vista que 60% estariam reservados para este grupo, ou seja, 102 cadastros; caso não ocorra o preenchimento total as vagas serão indicadas para os grupos II e III, respectivamente.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos candidatos a cadastro reserva do Programa Minha Casa Minha Vida, obedecerá aos critérios nacionais estabelecidos pela Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, bem como os critérios municipais dispostos no Decreto Municipal nº 047/2019.

3.2 – Farão parte da seleção os inscritos no Cadastro Nacional de Habitação de Interesse Social através dos Chamamentos Públicos N.º 001/2019 e N.º 002/2019, e os inscritos na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, entre os dias 11/01/2022 à 17/01/2022, conforme os critérios estabelecidos na portaria N.º 163/2016; pertencentes aos Empreendimentos Guadalajara I e II, respectivamente. **Serão necessários 145 (cento e quarenta e cinco) cadastros reservas para os dois empreendimentos.**

3.2.1 Portanto, no Empreendimento Guadalajara I serão sorteados para cadastro reserva 72 (sessenta e dois), sendo: 17 (dezesete) Grupo I, indicação direta em decorrência de não atingirem o total de 60% do total de vagas que é de 51, 23 (vinte e três) no Grupo II; 08 (oito) no Grupo III, 08 (oito) no Grupo dos Idosos; 04 (quatro) no Grupo de PCD; o grupo de área de risco será indicada de forma direta no total de 12 (doze), já mencionada no item 2.3 deste Edital.

3.2.2 – No Empreendimento Guadalajara II serão sorteados para o cadastro reserva 73 (setenta e três), sendo: 08 (oito) no Grupo dos Idosos; 02 (dois) no Grupo Pessoa com Deficiência (PCD); 15 (quinze) no Grupo I, com indicação direta já explicado no parágrafo anterior; 28 (vinte e oito) no Grupo II; 8 (oito) no Grupo III. As vagas destinadas ao Grupo Área de Risco serão indicadas de forma direta, no total de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

(doze) como mencionado no item 2.3 deste Edital. A relação de todos os inscritos aptos, está em anexo por grupo e por empreendimento, respectivamente.

3.3 – A relação nominal dos sorteados será divulgada nas redes sociais da Prefeitura Municipal do Paudalho, e fixada de forma física na Câmara Municipal, na Prefeitura, e na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

3.4 – Os beneficiários selecionados deverão comparecer munidos de toda a documentação na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, situada na Praça Santa Tereza nº 91 Santa Tereza- Paudalho/PE, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no período de **01/02/2022 à 11/02/2022**, para a confecção do dossiê modelo Caixa;

3.5 – O não comparecimento do candidato neste prazo implicará na sua desistência.

3.6 – O candidato a cadastro reserva somente terá direito de receber o imóvel, após a aprovação e validação do seu cadastro pela Caixa Econômica Federal. Associado à desistência, distrato ou ação de despejo movido pela Caixa Econômica, em desfavor do beneficiário titular por descumprimentos de cláusulas contratuais.

3.7 - As informações dos candidatos selecionados para cadastro reserva, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT, ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

3.8 - A lista final aprovada pela Caixa Econômica Federal será publicada nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal do Paudalho, fixada de forma física na Câmara Municipal, na Prefeitura, e na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

4 – DO SORTEIO

4.1 - **O sorteio será realizado no Salão Nobre da Prefeitura Municipal do Paudalho, situada à Av. Raul Bandeira, 21, Centro, no dia 20/01/2022 às 9h. A**



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

transmissão do sorteio será ao vivo, através das redes sociais Facebook e Instagram, oficiais da Prefeitura Municipal do Paudalho.

4.2 - Serão convidados a participarem presencialmente, a fim de realizarem o controle social, os órgãos de controle: Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e 2 (dois) representantes da sociedade civil, moradores do Empreendimento Residencial Guadalajara.

6 – DO RECURSO

6.1 - Do sorteio realizado caberá recurso, que poderá ser apresentado em até **03 (três) dias úteis da divulgação da lista**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, das 13h às 16h, devendo ser instruído com as razões do inconformismo do Requerente, bem como com os documentos para a confirmação de suas alegações. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original de instrumento de procuração e apresentado para a conferência o documento de identidade do procurador.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A lista de cadastro reserva não gera benefício a nenhuma das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, ou a qualquer outro Programa Habitacional, neste ou nos próximos processos seletivos, gerando tão somente a expectativa de contemplação, diante da desistência ou qualquer forma de desclassificação ou perda de benefício de candidato anteriormente selecionado, obedecendo à ordem de classificação dos suplentes.

7.4 – Os candidatos a beneficiários convocados na condição de cadastro reserva, em decorrência do percentual adicional, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, permaneceram inscritos no Cadastro de Demanda Habitacional para participação em futuros processos de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

**Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84**

7.5 – A Prefeitura Municipal do Paudalho não se responsabiliza pela análise dos cadastros realizada pela Caixa Econômica Federal, garantindo apenas, que a ordem de classificação estabelecida pelo sorteio seja respeitada.

Paudalho, 19 de janeiro de 2022.

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

ANEXO I – CRONOGRAMA

Item	Evento	Datas
1	Período de inscrições	11/01/2022 a 17/01/2022
2	Prazo para correção de dados cadastrais	18/01/2022
3	Sorteio do Cadastro Reserva	20/01/2022
4	Prazo para interposição de recurso contra o resultado do sorteio	21/01/2022, 25/01/2022 e 26/01/2022
5	Divulgação do resultado do sorteio do Cadastro Reserva	27/01/2022
6	Prazo para apresentação dos documentos dos sorteados e confecção dos dossiês modelo Caixa	01/02/2022 a 11/02/2022
7	Prazo para encaminhamento dos dossiês a Caixa Economica Federal	21/02/2022

Obs. As relações a seguir, são referente referente aos grupos priorizados de Área de Risco e de pontuação máxima do Grupo I:



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

ANEXO II

EMPREENDIMENTO GUADALAJARA I GRUPO ÁREA DE RISCO

NOME	NIS
HUGEBSON BISPO DE ANDRADE	02943516473
MARIA SILVANEIDE PIMENTEL DE LIMA	20199666398
MARIA JOSE DA SILVA	16504227595
ROSILDA GOMES DE SANTANA	16574586810
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	16620484000
APARECIDA VERONICA GERMANO	21208416466
MARCIA FERREIRA DA SILVA	16492320388
TACIANA DE LIMA BARBOSA	16668125000
CAMILA MUNIZ GONZAGA DOS SANTOS	13415253715
ZENAIDE RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	16543895390
NAYANE MIRELLI DA SILVA	16603535778
MARIA JOSE DOS SANTOS	16365245212



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

ANEXO III

EMPREENDIMENTO GUADALAJARA II GRUPO ÁREA DE RISCO

NOME	NIS
JOSE ERIVALDO COSTA	10795323503
MARIA IRIS DO NASCIMENTO SILVA	16508571304
SUENIA DIAS DA SILVA	16674731693
JACILENE BEZERRA DA SILVA	23675367815
ANA KARLA DA SILVA	21039898396
ANELISA DA SILVA SOUZA	20199668404
MAGNA MARIA BERNARDINO DE SENA	16497638173
KALINE AUGUSTO DA SILVA	20457556344
ERICA ROBERTA DA SILVA	16089697223
ALICE FERREIRA DA SILVA	21207359930
THAIS EELLEN SOUZA VIEIRA	16614254392
ADRIANA JOSE DA SILVA	16094852681



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

ANEXO IV

EMPREENDIMENTO GUADALAJARA I

GRUPO I

NOME	NIS
ALEXSANDRA EDILMA DOS SANTOS	21311982851
MARIA ROSA DOS SANTOS	16434973226
MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO	22820765830
MARIA EDUARDA BANDEIRA SILVA	16446484691
ROSANA VICENTE DA SILVA	16548071604
TAMIRIS FERNANDA NUNES V. DOS SANTOS	16540443227
FATIMA MARIA DE SOUZA	12595742452
KASSIA FERNANDA DA SILVA	16190616543
THALIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	23637071866
KELY MARIA GOMES SILVA	16493183864
FLAVIA FERNANDA DA SILVA	16190381945
TACIANA BISPO DE SANTANA	16540028114
ISADORA DA SILVA CORDEIRO	16199481829
JOSEFA MARIA DA SILVA	10840542035
MARCILENE MARIA DA SILVA	16465076099
SOLANGE BERNARDO DE OLIVEIRA	13820649459
EDILANE MELO DE OLIVEIRATAVARES	16167304042



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, nº 21 Centro – Paudalho – PE
CEP: 55.825-000 / Tel. 81 3636-1156
CNPJ: 11.097.383/0001-84

ANEXO V

EMPREENDIMENTO GUADALAJARA II

GRUPO I

NOME	NIS
ROSANGELA VICENTE DA SILVA	20209853373
ANDRIZIA MORENO MARIA DA SILVA	21269503180
MANUELA MARIA BATISTA	20631687283
ELAINE MARQUES DE CASTRO	21219196411
SARA ELIONAL ALVES DA SILVA	21303741441
RAYANNE KELRY LIMA TEIXEIRA MELO	16655354101
JOSEFA MARIA DA SILVA	10840542035
RENATA MARIA DE OLIVEIRA	23729547697
ADRIANA FRANCISCO DO NASCIMENTO	21243303982
ELISANGELA MARIA COSTA DOS SANTOS	16015255081
ANA CLAUDIA WANDERLEY	16163632800
SEVERINA MARIA DA COSTA	16672423118
BEATRIZ EVANI BEZERRA	16018933196
LEANDRA MARIA DOS SANTOS RAMOS	16441983231
CARLOS BALBINO DA SILVA	23627594076